

DECRETO N. 15.810, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.438.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.438.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	343.000,00
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
	295.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	135.000,00
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
	357.000,00
40.10-123660026.2.043	Manutenção do Ensino Supletivo
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
	144.000,00
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
	2.280.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
	884.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

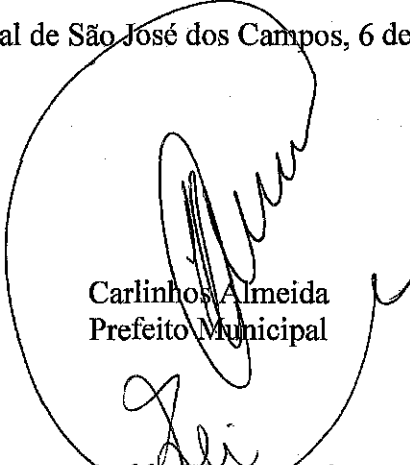
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123650025.1.018	Construção de Creches
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
	2.280.000,00
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas
40.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
	1.680.000,00
40.10-123610027.2.024	Serviços de Assessoria

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40.10-3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	78.000,00
40.10-123670028.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

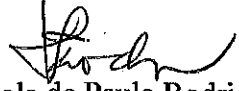
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de março de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

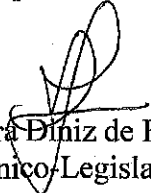


Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas  
Assessora Técnico-Legislativa em Exercício